

# Funai revê limites de áreas indígenas

Oito áreas serão revistas pela autarquia do Ministério da Justiça, sem risco para a redução de algumas já demarcadas por decreto



Reserva Uaimiri-atroari, no Amazonas, não está na lista, mas estão áreas dos Ticunas e dos Seruini-marenê



Ministro da Justiça, Néelson Jobim, pediu informações sobre as áreas

Néelson Almeida/AE — 25/ou/93

BRASÍLIA (AE) — Depois de muita polêmica em torno do decreto presidencial que abriu a possibilidade de revisão de terras indígenas ainda não-demarcadas, a Fundação Nacional do Índio (Funai) decidiu anteontem que serão submetidas a um 'ajuste de limites' oito das 386 áreas contestadas com base nesse decreto. Sobre essas oito áreas, o ministro da Justiça, Nelson Jobim, pediu à Funai novas informações. Mas isso não significa, de acordo com o diretor de Assuntos Fundiários da Funai, Aureo Falheiros, que essas reservas terão seu território reduzido, embora o Ministério da Justiça questione, em alguns casos, o fato de a Funai ter seguido a indicação antropológica de demarcar a maior área possível.

As terras sobre as quais o ministro Jobim pediu à Funai novas informações são as áreas Apitereua, no Pará, onde vivem índios paracaná; Cricati, no Maranhão; Bau, no Pará, onde vive um subgrupo caiapó; Rio Envira, dos índios campá, no Acre; Seruini-marenê, no sul do Estado do Amazonas; Evaré 1, área de índios ticunas, também no Amazonas; Raposa Serra do Sol, dos macuxi e dos uapixana, em Roraima; e Sete Cerros, região dos guarani/caiua, no Mato Grosso do Sul.

A possibilidade de contestação das reservas indígenas, contanto que não tivessem sido demarcadas, foi aberta em janeiro por um decreto do presidente Fernando Henrique Cardoso e provocou protestos de organizações não-governamentais no Brasil e no Exterior.

Quando esteve na Europa, o ministro Jobim foi questionado por dirigentes dessas entidades e negou que a idéia fosse a de se reduzir a extensão das reservas. Jobim disse que o decreto teve por objetivo apenas 'introduzir o direito do contraditório, que não existia no decreto (de criação das reservas) assinado pelo então presidente Fernando Collor em 1991'.

Em Apitereua, a primeira das oito áreas sobre as quais Jobim pediu novas informações, existe, segundo a Funai, uma cidade incrustrada (na reserva), que na revisão deverá ficar fora dos limites demarcados para o grupo indígena. Foi durante a construção da Rodovia Transamazônica, nos anos 70, que os uparacaná detiveram seus primeiros contatos com o homem branco.

Raposa Serra do Sol é uma das áreas indígenas mais polêmicas e foi visitada pessoalmente pelo ministro Jobim, que conversou com os macuxi e os uapixana. Por sugestão dos índios, a reserva passou a incluir o município de Normandia.

A área dos campá, no Rio Envira, poderá ser dividida em duas.

Em relação à área de Bau, o ministro da Justiça acha que a Funai não apresentou todas as justificativas ao indicar a reserva.